



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 284, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência delegada por meio da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 5 – CI/PR/RS, de 8/6/2012, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída através da Portaria PR/RS Nº184, de 13 de abril de 2012 (publ. BSMPF nº 7 – 1ª quinzena de abril de 2012, pág. 151), RESOLVE:

1. Prorrogar, com base no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo destinado a apurar os fatos narrados no Memorando nº53/2012, de 3/4/2012 (protocolo PR-RS- 00008249/2012), originado desta Procuradoria da República.
2. Publique-se em Boletim Administrativo.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 349, 1. quinzena jun. 2012.